



PORTARIA N. 4342/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Aboul Khalil, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de férias no período de 30/09/2024 a 17/10/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação jurisdicional eficiente na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0009154-04.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva para responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 30/09/2024 a 17/10/2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 30 de setembro de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 2 de outubro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.635, de 4.10.2024, p. 131-132.